



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

**DECRETO - P Nº 10.380, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES OCUPANTES DE  
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

| NOME                       | CARGO                                                  | SIMBOLO | SECRETARIA |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| DENIS RUBENS LIMA          | DIRETORIA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO                  | CC3     | SETRAN     |
| CAMILA JUSTINO PIMENTA     | DIRETORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DESBUROCRATIZAÇÃO | CC3     | SEMUS      |
| DAYANE DA SILVA MENDES     | CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA                   | CC5     | SETRAN     |
| PAULO RENATO TENÓRIO       | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                              | CC4     | SEMSUR     |
| JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS     | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                              | CC4     | SEMUS      |
| NANSSON DE FREITAS MARVILA | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                              | CC4     | SEMPA      |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 17 de junho de 2024.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal